

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6070 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA FISCALIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/004150/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Adovano da Silva Santos, Id. Func. nº 5121550-0, Diretor de Divisão de Cadastro e Informação, como fiscal dos Contratos de Prestações de Serviços nºs. 112/21 e 103/20 firmados com o Consórcio Emplaca Rio IV e Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ), respectivamente, em substituição ao servidor Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Id. Func. nº 4333943-3, Analista de Gestão e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ